

13.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.  
 13.3. Os trabalhos não selecionados não serão devolvidos aos seus autores.  
 13.4. Os prazos estipulados neste regulamento poderão sofrer alterações conforme necessidade da Comissão Organizadora ou Julgadora, sendo divulgado no site da Fundação Hemopa ([www.hemopa.pa.gov.br](http://www.hemopa.pa.gov.br)).  
 Belém (Pará), 04 de abril de 2018.  
 ANA SUELY LEITE SARAIVA  
 Presidente da Fundação Hemopa

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Atividade                       | Data/2018     |
|---------------------------------|---------------|
| Período de inscrições           | 04/04 a 30/04 |
| Resultado da 1ª fase            | 25/05         |
| Recurso do resultado da 1ª fase | 28/05 a 1º/06 |
| Resultado dos recursos          | 29/06         |
| Votação popular                 | 02/07 a 31/07 |
| Resultado final do concurso     | 02/08         |

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

(Se houver apenas um autor, preencher apenas a primeira parte da Ficha de Inscrição. A Ficha de Inscrição também está disponível no site [www.hemopa.pa.gov.br](http://www.hemopa.pa.gov.br) em formato Word).

|                     |         |      |
|---------------------|---------|------|
| AUTOR 1             |         |      |
| NOME COMPLETO:      |         |      |
| DATA DE NASCIMENTO: | RG:     | CPF: |
| ENDEREÇO:           |         |      |
| TELEFONE:           | E-MAIL: |      |

|                     |         |      |
|---------------------|---------|------|
| AUTOR 2             |         |      |
| NOME COMPLETO:      |         |      |
| DATA DE NASCIMENTO: | RG:     | CPF: |
| ENDEREÇO:           |         |      |
| TELEFONE:           | E-MAIL: |      |

|                     |         |      |
|---------------------|---------|------|
| AUTOR 3             |         |      |
| NOME COMPLETO:      |         |      |
| DATA DE NASCIMENTO: | RG:     | CPF: |
| ENDEREÇO:           |         |      |
| TELEFONE:           | E-MAIL: |      |

**ANEXO III  
FICHA DE RECURSO**

(A Ficha de Inscrição também está disponível no site [www.hemopa.pa.gov.br](http://www.hemopa.pa.gov.br) em formato Word).

|                            |
|----------------------------|
| NOME(S) DO(S) AUTOR(ES):   |
| TÍTULO DA OBRA:            |
| ARGUMENTOS DE CONTESTAÇÃO: |

**ANEXO IV  
HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO HEMOPA**

Na década de 1970, o Governo Federal iniciou a implantação do Programa Nacional do Sangue, incentivando a criação de hemocentros por todo o país. Nessa época, já existiam bancos de sangue oficiais e particulares em alguns hospitais, onde a doação de sangue era remunerada.  
 Foi nesse cenário que em 2 de agosto de 1978, por meio do Decreto nº 10.741, nasceu a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará (Funepa), em imóvel alugado na Avenida Generalíssimo Deodoro, em Belém. A unidade foi instituída com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.  
 Para atrair doadores, já que não havia remuneração, a

Funepa investiu em procedimentos modernos de sorologia do sangue e ganhou a confiança dos profissionais da saúde e da sociedade. Com o passar dos anos, houve a institucionalização de uma Política Nacional de Sangue, normatizando as ações, competências e responsabilidades daqueles com atuação na área de hemoterapia. A doação de sangue passou a "voluntária, altruísta e não remunerada direta ou indiretamente".

Foi a partir de 1982, que a instituição ganhou a denominação de Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) e mudou-se para Avenida Castelo Branco, esquina da Avenida Magalhães Barata. Em 1994, através da Lei nº 5.840 de 23 de março, foi transformada em fundação de direito público, mesmo ano em que ganhou nova sede no bairro de Batista Campos, onde funciona até hoje. Com modernas instalações, o Hemopa conquistou lugar entre os melhores hemocentros do Brasil e do mundo.

VALORES: Comprometimento, integração, humanização e respeito.

MISSÃO: Atender com segurança e qualidade às demandas da sociedade, na área de sangue, e coordenar a hemorrede do estado do Pará.

VISÃO: Firmar-se, internacionalmente, como organização pública de excelência técnico-científica em hemoterapia, hematologia e apoio ao transplante.

Hemorrede Paraense:

A Hemorrede paraense é constituída por um Hemocentro Coordenador (em Belém), a Estação de Coleta Castanheira (também em Belém), três Hemocentros Regionais (em Castanhal, Santarém e Marabá), cinco Núcleos de Hemoterapia (em Capanema, Altamira, Tucuruí, Abaetetuba e Redenção) e as Agências Transfusionais (geralmente instaladas dentro dos próprios hospitais e tem como função, armazenar sangue e seus derivados, realizar exames imuno-hematológicos pré-transfusionais, liberar e transportar os produtos sanguíneos para as transfusões nos setores do Complexo Hospitalar). No Pará, existem 44 Agências Transfusionais espalhadas por todo o estado.

**Hematologia e Hemoterapia:**

Hematologia é a especialidade médica que trata das doenças do sangue. A Hemoterapia é a ciência que estuda o tratamento de doenças utilizando o sangue humano. A Fundação Hemopa tem a função de organizar os serviços de hemoterapia e hematologia no estado do Pará, o que inclui a disponibilização de sangue, seus componentes e derivados, a doação voluntária de sangue e as medidas de proteção ao doador e receptor.

A entidade também disciplina as atividades ambulatoriais e hospitalares hematológicas, faz serviço de referência laboratorial aos transplantes de órgãos e tecidos da Região Norte, promove o incentivo à pesquisa científica e a formação e aperfeiçoamento de pessoas, como suporte à rede pública, privada e filantrópica.

**Protocolo: 296788**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA  
ESTADUAL HOSPITAL DE  
CLÍNICAS GASPARIANNA**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem Efeito Publicação nº 147763  
 DOE Nº 33316 de 16 de Fevereiro de 2017.  
 EMPRESA: MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA – EPP  
 ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
**Protocolo: 296756**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem Efeito Publicação nº 147766  
 DOE Nº 33316 de 16 de Fevereiro de 2017.  
 EMPRESA: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
 ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
**Protocolo: 296755**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Decisão da Ilma. Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nos autos do Processo Administrativo – Processo nº 2017/367110.**

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que: Após análise dos autos e da manifestação jurídica proferida pela ASJUR/FPEHCGV, entendendo pela anulação do processo administrativo em epígrafe, Dispensa de Licitação nº 050/2017, ante as irregularidades administrativas ocorridas. ISTO POSTO, com lastro no art. 49, §4º da Lei nº 8.666/93, esta Presidência resolve acatar o Parecer da ASJUR às fls. 308-309 e 330, adotando suas razões para decidir pela:

- 1) decretação da nulidade do processo administrativo nº 2017/367110, que originou a Dispensa de Licitação nº 050/2017;
- 2) seja tornada sem efeito as publicações da dispensa e dos contratos dela decorrentes;
- 3) Seja iniciado novo processo administrativo para aquisição de produtos para a saúde, com a urgência que o caso requer. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 28 de Março de 2018.  
 ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
 Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 296855**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 062 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a servidora LUCIMAR PIRES DE ARAUJO, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula 57206835-1, a Licença Prêmio no período 01.07.2018 a 30.07.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 17.12.2014 a 16.12.2017.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
 Portaria 287/2017/CCG

**Protocolo: 296871**

**PORTARIA Nº 061 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a servidora LUCIA GOMES PEREIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 54184223-2, a Licença Prêmio no período 16.05.2018 a 15.06.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2008 a 21.10.2011.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
 Portaria 287/2017/CCG

**Protocolo: 296878**

**PORTARIA Nº 063 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a servidora CARMEM EUNICE GUIMARÃES PANTOJA, cargo ASSINTENTE SOCIAL, matrícula 55585749-1, a Licença Prêmio no período 15.05.2018 a 14.06.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.05.2009 a 21.05.2012.

PATRÍCIA VIEIRA DE SENA  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPA  
 Portaria 287/2017/CCG

**Protocolo: 296886**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DESPENSA DE LICITAÇÃO 003/H.R.C./2018  
EXTRATO**

**PROCESSO Nº: 2018/28326**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DESTES HOSPITAL

**CONTRATANTE:** Hospital Regional de CAMETA

**CNPJ Nº** 05.054.929/0050-03.

**CONTRATADO:** L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS – EPP (CNPJ: 14.202.227/0001-24); FARMACÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ: 10.468.162/0001-02); ALFAMED COMERCIO LTDA (CNPJ: 02.275.673/0001-80); M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.109.384/0001-07) e C.J.A. PARENTE (CNPJ: 83.646.307/0001-91).